

RESOLUÇÃO N.º 14

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em setembro de 1947,

CONSIDERANDO ser o Serviço Social da Indústria uma instituição assistencial criada para prestar serviços aos trabalhadores da indústria em geral, das comunicações, dos transportes e da pesca;

CONSIDERANDO que o Serviço Social da Indústria, para alcançar plenamente os seus objetivos, deve conquistar a confiança dos trabalhadores, seus principais beneficiados;

CONSIDERANDO que para alcançar êsse objetivo, o mais aconselhável será que a própria classe trabalhadora participe das atividades do Serviço Social da Indústria;

CONSIDERANDO que os serviços prestados, através dos vários setores do Serviço Social da Indústria, visam criar o clima de completo entendimento entre a classe patronal e a classe trabalhadora, previsto na Carta de Teresópolis quando conclamou os homens de boa vontade a cooperarem para a Paz Social;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar um serviço especializado, cujo escopo seja o de arregimentação dos trabalhadores em uma unidade social para u'a maior aproximação entre empregados e empregadores,

PROPÕEM os membros do Conselho Nacional do SESI, abaixo assinados, que o plenário adote a seguinte RECOMENDAÇÃO:

1.º — Será criado, em tôdas as regiões, o Clube do Trabalhador, com a finalidade precípua de congregar os trabalhadores da indústria em geral, dos transportes, das comunicações e da pesca, e suas famílias, em uma unidade social, no intuito de melhorar-lhes as condições de vida, estimulando, sob tôdas as formas as relações de convivência e harmonia sociais.

2.º — Na execução daquelas finalidades, o SESI procurará, principalmente:

a) .promover iniciativas tendentes a possibilitar a elevação do nível moral e educacional do trabalhador;

b) incentivar, por todos os meios a prática dos sãos princípios da democracia cristã;

c) estimular, por tôdas as formas a prática de quaisquer modalidades de esportes;

d) manter relações e contactos entre os trabalhadores, estimulando o espírito de amizade, solidariedade, disciplina e fraternidade;

e) incentivar os pendores artísticos dos operários, criando ambiente propício ao seu desenvolvimento;

f) promover o intercâmbio entre os trabalhadores das diversas regiões, zonas e cidades, propiciando-lhes facilidade para o transporte e hospedagem;

g) cooperar para a realização dos fins sociais, com os demais serviços do SESI, bem como com outras entidades cujos objetivos não colidam com os do Clube do Trabalhador, mas a êstes se assemelhem.